

PORTARIA N.º 888, DE 09/07/2024

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita

**• MARLENE BERGAMIN ZAMBON**

**MATRÍCULA 6185**

Período Aquisitivo: 03/05/2022 A 02/05/2023

Período Das Férias: 15/07/2024 A 29/07/2024 – 15 Dias Portaria N.º 794, De 26/06/2024.

Período de Interrupção: 18/07/2024 A 29/07/2024- 12 DIAS

Documento solicitante: processo 24308/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008/2021